

DECRETO Nº 246, DE 06 DE MAIO DE 1987.

" Abre crédito suplementar "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 102 de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A;

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$107.000,00 (Centole sete mil cruzados) para reforço das dotações abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0201.03070202.007	313.2	00	40.000,00
0602.10603252.048	313.2	00	67.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de abril/87.

Arty 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de maio de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.